

Processo nº 2021018267.

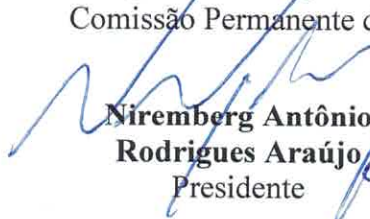
CARTA CONVITE nº 004/2021.

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO.

Aos 08 dias do mês de junho do ano de 2021, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Robson Rabelo – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 040, de 04 de janeiro de 2021, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço por Item para **locação de veículos – tipo Van, com motorista e quilometragem livre em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **Wander Marques dos Santos Me**, inscrita sob nº de CNPJ 06.537.355/0001-09, porém não compareceu à sessão; a empresa **M & D Turismo Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 08.323.251/0001-19, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Divino Antero da Luz; a empresa **Catalão Serviços e Locações Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 11.622.481/0001-93, esta encaminhou à Comissão Permanente de Licitação os envelopes para participação no certame; e a empresa **Eldorado Turismo Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 02.250.967/0001-57, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Terezinha Gonçalves dos Santos Duarte. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor estimado pela Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos através de orçamentos com empresas do ramo, devidamente acostados aos autos. O Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **M & D Turismo Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Catalão Serviços e Locações Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Eldorado Turismo Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Tendo os representantes renunciado expressamente ao direito de recorrerem na fase de Habilitação, em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade	M & D Turismo Ltda	Catalão Serviços e Locações Eireli	Eldorado Turismo Ltda
01	Mês	12	R\$ 4.700,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.750,00
02	Mês	12	R\$ 4.700,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.750,00
03	Mês	12	R\$ 4.700,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.750,00

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do Mapa de Apuração de Preços, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedor dos itens de nº 1, 2 e 3 certame a empresa **M & D Turismo Ltda** por ofertar o menor valor unitário, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes,


**Niremborg Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente


Robson Rabelo
Membro

**Eurípedes Antônio da
Costa**
Membro

Empresas Presentes:


M & D Turismo Ltda
Divino Antero da Luz


Eldorado Turismo Ltda
Terezinha Gonçalves dos Santos Duarte